



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ

SEAB
PTC
Fls. 1/1

SEAB / PTC
Página: /
NULO
Rúbrica

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ARARUNA

Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE

Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Araruna		CNPJ: 75.359.760/0001-99	
Endereço: Praça Nossa Senhora do Rocio, 390			
UF: PR	CEP: 87.260-000	Telefone: (44) 3562-1383	
Conta Corrente: nº 14.622 - 6	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 1.465-6	Praça de Pagamento: Araruna - PR
Responsável: Fabiano Otávio Antoniassi			CPF: 676.893.459-72
CI/Órgão Expedidor: 4.751.941-1 / SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executiva	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Araruna vem realizando um trabalho de melhoria da fertilidade de solo, através de Programas de Governo, entre eles o *Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013*, e através de orientações técnicas aos produtores quanto a boas práticas de conservação e fertilidade dos solos, principalmente as áreas com baixo teores de argila (< 15%).

No Município de Araruna os níveis médios de Fósforo lábil no solo, estão bem abaixo dos valores recomendados (média inferior a 4 mg dm³), para um bom desenvolvimento radicular das culturas



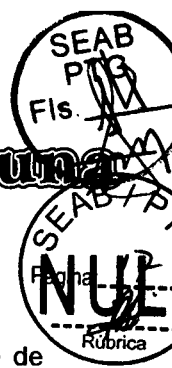
Gestão: 2013 / 2016

Araruna
PARA UM FUTURO MELHOR



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



implantadas, sendo que o nível recomendado situa-se acima de 9,0 mg dm³, assim sendo, o índice de fósforo nos solos de Araruna torna-se um fator limitante para as culturas expressarem todo o potencial produtivo, além de ficarem susceptíveis à veranicos que ocorrem nos períodos de verão na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, devido o pouco desenvolvimento radicular das plantas.

Dentro do exposto, os beneficiários são todos agricultores familiares, com baixo poder aquisitivo, necessitando de apoio financeiro governamental para atender as exigências nutricionais das culturas exploradas (mandioca, soja, milho, café, pastagem e hortaliças), sendo que com esta correção da fertilidade do solo, os agricultores familiares poderão ter um incremento de até 15% em média na produtividade destas culturas, gerando assim mais renda para as famílias e uma maior produção de alimentos ao Estado.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	Toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	88	-	88

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª Etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª Etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª Etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª Etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;



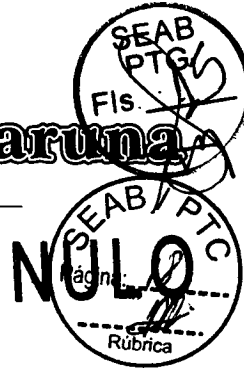
Gestão: 2013 / 2016

Araruna
PARA UM FUTURO MELHOR



Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



- 5ª Etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª Etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª Etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **14.622-6** da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, agência 1.465-6 localizada no município de Araruna - PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

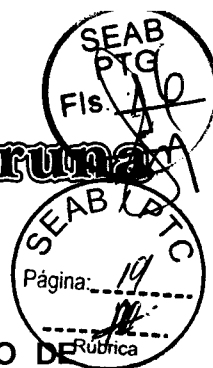
ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	02 / 04 / 2013	02 / 04 / 2013
Definição dos Beneficiários	24 / 05 / 2013	24 / 05 / 2013
Definição do Técnico Responsável	08 / 05 / 2013	08 / 05 / 2013
Levantamento de Documentos	06 / 05 / 2013	05 / 06 / 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias





Prefeitura Municipal de Araruna

ESTADO DO PARANÁ



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Robson Badocco
CREA / PR 2.957 - TD

Local: Araruna Data: 16 / 05 / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Fabiano Otávio Antoniassi
CPF: 676.893.459-72

Data: 16 / 05 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 19-07-13

Fiscal 943.876.300-06
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Olimpio Bastista Giovanelli
CRMV-PR 0790
CPF: 167.307.129-53



Gestão: 2013 / 2016

Araruna
PARA UM FUTURO MELHOR